

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 28/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a lei 10.216 de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadores de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 366/GM de 19/02/2002, que trata dos critérios para Implantação dos Centros de Apoio Psicossocial – CAPS;

Considerando Parecer Favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental; e

Considerando ainda, aprovação por todos os membros da CIB, presente na Quarta Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 09 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS – I do Município de Carcarai/RR, que está voltado a assistir pessoas com problemas de saúde mental, individual e coletiva. Apresentado e aprovado na Quarta Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de junho de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 11 de junho de 2008.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
nº 842 de 19/06/08

CAPS I-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS – I

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo

CARACARAÍ – 2008



MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Administração: ANTÔNIO EDUARDO FILHO
C.N.P.J.: 04.63.408/0001-13
End.: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO
Centro
CEP: 69.360-000
Caracarái – RR
Fone: 095 3532 1234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário: FRANCISCO ÉSIO DE AZEVEDO
End.: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N
Centro
Caracarái – RR
Fone: 095 3532-1624

ELABORAÇÃO:

- FRANCISCO ÉSIO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde
- SIMONE LOPES DE ALMEIDA - Coordenadora Municipal da Atenção Básica

CARACARAÍ-2008
Abril 2008



Dra. Simone Lopes de Almeida

Dr. Francisco Ésio de Azevedo

CAPS I-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÍNDICE

I. Caracterização do Município.....	01
II. Justificativa.....	03
III. O que é o CAPS.....	04
IV. Objetivos.....	05
V. Características.....	06
VI. Projeto Terapêutico.....	07
VII. Metas.....	08
VIII. Estrutura do Serviço.....	09
IX. Fluxograma do Atendimento.....	10
X. Quadro de custeio mensais de manutenção.....	11
XI. Demanda do serviço.....	12
XII. Conclusão.....	13

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Êsio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Caracarái foi criado pela Lei Federal nº 2.495 de maio de 1955, é considerado a Cidade Porto de Roraima uma vez que está situada abaixo da Cachoeira do Bem-Querer, à margem do Rio Branco. De Caracarái até Manaus a navegabilidade do Rio Branco é maior, embora nos meses de maior pico do verão, para as embarcações de maior porte, seja impossível; mesmo assim, Caracarái é a cidade roraimense de maior movimento no transporte fluvial de cargas. Recortada do Sul ao Norte pelo Rio Branco, única calha navegável por embarcações de médio e grande calado, Caracarái é recortada por muitos rios e igarapés que dificultam o acesso a vilas, malocas e localidades.

O município tem uma área de 47.623,6 km², sendo o maior município do Estado, possui uma população de 18.982 habitantes (DATA SUS), distribuídos nas localidades: São José, Apurui, Vista Alegre, Petrolina do Norte, Itã, Novo Paraíso, RR-170, Sacai, Terra Preta, Canauini, Cachoeirinha, Caicubi, Serra Dourada, Panacarica e Lago Grande, tem densidade populacional de 0,20 pessoa/ km². Limita-se ao Norte com os municípios de Iracema, Cantá e Bonfim; a Leste com Caroebe e República da Guiana, ao Sul com Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João do Baliza e, ao Oeste com o Estado do Amazonas.

Caracarái também tem suas peculiaridades, é nesta cidade que a rodovia Perimetral Norte e a BR-210 cruza com a BR-174, Manaus / Boa Vista. A Perimetral Norte de Caracarái segue em direção à São Gabriel da Cachoeira (no Amazonas) e à Colômbia. O município de Caracarái dista 140 km da Capital com estrada pavimentada. O seu relevo é formado por superfície plana e está localizado em área com predominância de florestas tropicais. O município possui na agropecuária uma de suas bases econômicas, sendo o comércio, outro ponto forte de sua economia, tendo no porto fluvial, o único do Estado, o seu grande esteio. Caracarái possui significativo número de povoações indígenas e um grande potencial para o ecoturismo que, só agora, começa a

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo

ser explorado. Os serviços telefônicos cobrem a sede do município, área rural e ribeirinha, além de dispor de serviço de telefonia celular cobrindo a sede de Caracará e algumas localidades próximas.

2. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a **EQUIDADE**, **UNIVERSALIDADE** e a **INTEGRALIDADE**; e, tem como fatores determinantes: *a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.*

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município **garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos**, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de Caracará adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de Caracará está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural e ribeirinha), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência a população pelo sistema.

O município é habilitado em *Gestão Plena do Sistema Municipal* desenvolvendo as seguintes ações:

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| ✓ Saúde da Criança; | ✓ Hanseníase; |
| ✓ Saúde do Adolescente; | ✓ Tuberculose; |
| ✓ Saúde do Idoso; | ✓ Hipertensão; |
| ✓ Saúde da Mulher; | ✓ Atendimento Médico; |
| ✓ Imunização | |
| ✓ Atendimento | |
| Odontológico Básico; | |

O município não tem um programa de Saúde Mental implantado.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II. JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a Portaria n.º 336/GM Em 19 de fevereiro de 2002, as quais tratam sobre os CAPS - Centros de Apoio psicossocial, cuja proposta é a de implantar uma assistência em saúde mental, a partir da atuação de uma equipe multidisciplinar, em ambiente específico, cuja atuação supere os limites institucional, atingindo meio familiar e comunitário.

Sabendo-se que os procedimentos realizados pelos CAPS após o seu cadastramento, serão remunerados através do Sistema APAC/SIA, sendo incluídos na relação de procedimentos estratégicos do SUS e financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. O que significa que ele é auto-sustentável, não havendo prejuízos para os municípios que o implantarem. Os CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu “território”, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares. Os CAPS constituem a principal estratégia do processo de reforma psiquiátrica.

O município de Caracarái, assim como em todo o Estado de Roraima, é deficiente em relação à Saúde Mental, que se limita a dispensação de medicação psicotrópica de 161 pacientes cadastrados a nível hospitalar, havendo a necessidade de uma estratégia de organização nessa área. Conta com pacientes cadastrados, que fazem uso de medicamentos pertencentes à portaria 344/98 da ANVISA a qual rege os medicamentos de controle especial, não havendo um maior apoio assistencial, reforçando assim, o baixo nível de assistência e acessibilidade da saúde mental havendo a real necessidade de suporte psicológico, físico e social.

Dessa forma, o município de Caracarái, terá a partir da implantação do CAPS uma garantia de acesso dos pacientes com transtornos mentais, um melhor acolhimento e assistência, vínculo com a equipe e cuidado continuado, além de resolutividade e autonomia no que se refere a política de Saúde Mental.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. O QUE É O CAPS

O CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, constitui um serviço de saúde individual, familiar e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida.

Os CAPS visam:

- ✓ Prestar atendimento em regime de atenção diária;
- ✓ Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidados clínicos, eficientes e personalizados;
- ✓ Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas. Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território;
- ✓ Dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde);
- ✓ Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área;
- ✓ Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região que utilizam medicamentos para a saúde mental.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV. OBJETIVOS

O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

No município de Caracarái, o principal objetivo é implantar esse serviço de forma a prestar uma assistência multidisciplinar e integral, obedecendo os princípios do SUS e da proposta da luta antimanicomial. Estabelecendo uma nova visão do doente mental, estimulando o redimensionamento crítico das relações com família, trabalho, vizinhança, sexualidade e política. Desta forma, auxiliando na promoção de cidadania e a construção coletiva do bem-estar biopsicossocial.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Êsio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V. CARACTERÍSTICAS

São atividades comuns nos CAPS:

- ✓ Tratamento medicamentoso;
- ✓ Atendimento a grupo de familiares;
- ✓ Atendimento individualizado as famílias;
- ✓ Orientação;
- ✓ Atendimento psicoterápico;
- ✓ Atividades comunitárias.

Caracarái é um município de pequeno porte podendo assim contar com uma equipe mínima de CAPS I, mas suficiente para atender demandas espontâneas da população do sistema básico de saúde (PSF, PACS) e de serviços ambulatorial hospitalar, além de parcerias intersetoriais, governamentais e da sociedade civil, de forma a prestar uma assistência de qualidade.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI. PROJETO TERAPÊUTICO

- Triagem
- Ambulatório
 - ✓ Grupo de família;
 - ✓ Grupo de idosos;
 - ✓ Grupos de terapia ocupacional;
 - ✓ Outros.
- Visitas Domiciliares;
- Atividades Comunitárias;
- Reuniões periódicas.



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII. METAS

- Assistência em saúde mental à população de Caracarái com transtornos mentais clinicamente reconhecidos sob a forma psicogênico e/ou organogênico;
- Atendimento terapêutico aos portadores de doença mental em crise psicológico-psiquiátrica;
- Manutenção de vínculos sociais e familiar da demanda de portadores de transtorno acolhida pelo CAPS como prevenção do hospitalismo;
- Resgate de cidadania do portador de transtorno mental reintegrando-o ao convívio sócio-cultural e do trabalho.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII. ESTRUTURA DO SERVIÇO

Além das características e funções que lhe são próprias, o CAPS dispõe dos seguintes recursos:

HUMANOS

- | | |
|---|--|
| 01 Psiquiatra ou Médico Generalista | 02 Técnicos ou auxiliares de enfermagem; |
| 01 Enfermeiro; | 02 Auxiliares administrativos; |
| 01 Farmacêutico; | 02 Zeladores; |
| 01 Assistente social; | 02 Cozinheiras; |
| 01 Psicólogo; | 01 Supervisor institucional (coordenador); |
| 01 Terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta; | 03 Vigias; |
| 01 Pedagogo ou educador físico; | 02 porteiros. |

A equipe técnica mínima para atuação no CAPS I, fará o atendimento de 20 (vinte) pacientes por turno, tendo como limite máximo 30 (trinta) pacientes/dia, em regime de atendimento intensivo.

ESTRUTURA FÍSICA

A Estrutura Física é composta por:

- | | |
|--|---------------------------|
| ✓ Sede com recepção; | ✓ Despensa; |
| ✓ Sala de oficina terapêutica; | ✓ Refeitório; |
| ✓ 03 consultórios; | ✓ Instalações sanitárias; |
| ✓ Sala de enfermagem, sala de intercorrências e curativos; | ✓ Lavanderia; |
| ✓ Cozinha; | ✓ Farmácia; |
| | ✓ Área de lazer. |

ORGANIZAÇÃO

Todos os profissionais do CAPS são terapeutas promotores de saúde, com eventual exercício de funções diferentes de idêntica importância.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Êsio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X. FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO

PROFISSIONAIS		ATIVIDADES
ENFERMAGEM	}	TRIAGEM
PSIQUIATRIA		
PSICÓLOGO		AMBULATÓRIO
FARMACEUTICO		VISITA DOMICLIAR
ASSISTENTE		
SOCIAL		GRUPOS
PEDAGOGO/EDUCADOR		OFICINAS
FISICO		
FISIOTERAPEUTA		ATIVIDADES DE LAZER

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XI. QUADRO DE CUSTOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO

TABELA DE GASTOS

RECURSOS HUMANOS	
➤ NÍVEL SUPERIOR/CARGA HORÁRIA/VALOR	
PROFISSIONAL	CARGA HORARIA
Enfermeira	20h/semanais
Farmacêutico	20h/semanais
Assistente social	20h/semanais
Psicólogo	20h/semanais
Fisioterapeuta	20h/semanais
Psiquiatra	20h/semanais
Pedagogo/Educador físico	20h/semanais
Supervisor	20h/semanais
MATERIAIS	40h/semanais
➤ DESPESAS FIXAS	
TIPO DE DESPESAS	
Locação de imóvel	
Alimentação	
Material de limpeza	
Medicamentos	
Água/luz/telefone	
Material p/ oficina terapêutica	
Material de expediente	

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XII. DEMANDA DE SERVIÇO

- O serviço atenderá a demanda espontânea ou referenciada pelos PSF's e Hospital e pacientes residentes no município além, dos municípios circunvizinhos;
- Fará triagem para consultas eletivas;
- O serviço receberá ainda, voluntários e estagiários (alunos) das áreas de medicina, psiquiatria, psicologia, enfermagem, serviço social, educação física, terapia ocupacional, além de outros que tenham interesse em colaborar com as atividades terapêuticas desenvolvidas pela equipe de saúde mental;
- Servirá como base de treinamento de equipes de PSF, agentes comunitários e outros que necessitem aprimorar seus conhecimentos em saúde mental.

Dra. Simone Lopes de Almeida



Dr. Francisco Ésio de Azevedo



MUNICÍPIO DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XIII. CONCLUSÃO

O CAPS é uma experiência positiva que vem dando certo nas regiões onde foi implantado, tanto pelo seu enfoque terapêutico, cujo funcionamento envolve uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, tanto pelo impacto positivo na comunidade já que trabalha com projetos terapêuticos incluem a construção de trabalhos de inserção social, buscando respeitar as possibilidades individuais e os princípios de cidadania que minimizem o estigma e promovem o protagonismo de cada usuário frente à sua vida. Sua atuação transcende a idéia limitada e ultrapassada de dependência exclusiva do doente mental a terapia medicamentosa, pois se sabe que é necessária, mas não essencial, tendo uma maior resolutividade as oficinas e a demais atividades práticas que serão desenvolvidas tanto na instituição como na comunidade pelos profissionais capacitados e comprometidos com a assistência em Saúde Mental no município.

Em Caracará, o CAPS vem para fortalecer e a assistência em Saúde Mental, ampliando o enfoque e realidade do município, que adequará a proposta terapêutica do serviço aos princípios da reforma psiquiátrica com atendimento individual e grupal. O tratamento incluirá intervenção farmacológica, psicoterapia, atendimento pelo setor de terapia ocupacional e de enfermagem. A atenção será prestada a pessoas com diversos distúrbios e não incluirá atendimento de urgência. Haverá programas especiais de promoção à saúde mental, de reinserção do usuário ao seu meio, de socialização e aproximação do serviço com a comunidade sadia, concretizados na realização de visitas domiciliares, realização de eventos abertos a alguns segmentos da comunidade, promoção de atividades esportivas e de lazer em clubes, escolas e em outros equipamentos sociais do município.

CARACARÁ - RR

JUNHO 2008

Fco. Ésio de Azevedo
Sec. Mun. Saúde
Port. 010/08

Dra. Simone Lopes de Almeida



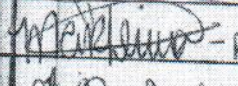
Dr. Francisco Ésio de Azevedo

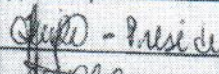
Ata da décima quinta
reunião do Conselho mu-
nicipal de Saúde, re-
ferente ao mês maio do
ano de dois mil e oito.

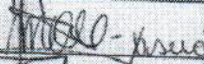
As dezessete horas do dia vinte e oito do
mês de maio do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões
da Secretaria municipal de Educação, sob a Presidência da
Sra. Simone Lopes de Almeida, com as presenças dos se-
guintes Conselheiros: Nilene Nascimento Napoleão, Maria
Odila Nogueira, Marielis Barros de Almeida e Francisco Esio Aze-
vedo. Após a divulgação de ordem, a Sra. Presidente
apresentou a ata da reunião anterior e leitura da pauta da or-
dem do dia, apresentando o novo Regulamento municipal de Saú-
de (Decreto), nº 030/2008) e o Sr. Francisco Esio
de Azevedo, responsável pelos serviços: André Gregório da Silva e
Yuri Karlo Silva de Carvalho, membros do NASF (Núcleo
de Apoio ao Saúde da Família, Faturação dos Indicadores e
também Plano anual de trabalho em vista (diagnóstico, intervenção,
para encaminhamento dos Conselheiros, Após a leitura de toda a
matéria, a Sra. Presidente fez a apresentação do Francisco
Esio, como novo gestor municipal de Saúde, após as apresen-
tações e formalizações, o Senhor Secretário municipal de Saú-
de informou da dificuldade de passar as informações a Saú-
de e produção do núcleo complexidade e PAS (Programa de
Atuação Básica), além também sobre o incentivo para os téc-
nicos de informação e técnicos de planejamento dos progra-
mas de Saúde, e em incentivo destinados aos propicio-
nais relacionados: Alexandre Barros e Silva, Onirino, André
João, Yuri Karlo, André Gregório, (SAMSA) e Renata Cristine
dos Santos, além de André Barreto e Maria Brites
Garcia (Hospital). O NASF foi discutido entre
os Conselheiros, mas também todos de acordo. E quanto

a Pactuação dos Indicadores, foi explicado pela Senhora Simone Lopes-Presidente Conselho Municipal de Saúde, onde falou que ano passado alguns indicadores não alcançaram a meta em 2007 e logo solicitou esclarecimentos sobre a Pactuação de 2008. A seguir o Senhor Secretário Francisco Osio fez suas explanações finais sobre o resultado da pactuação do ano passado e onde fez a leitura da meta a serem alcançadas em 2008 do SISPACTO do Ministério da Saúde, to dos os Conselheiros ficaram muito da necessidade da repactuação. E não havendo mais matéria a ser discutida o Senhor Presidente anunciou o encerramento de todos e todos foram de acordo com a proposta de toda a matéria em pauta, e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e para constar nos autos, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, por assinatura por todos os Conselheiros. Sala de reuniões do Secretariado Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de março do corrente ano.

 - Repres. da Past. da Criança.

 - Repres. do Sem Estar Social.

 - Presidente Conselho mun. Saúde.

 - Presidência do SOS.

 - Repres. da Semsu.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

As dez horas e trinta minutos do mês de março do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do Secretariado Municipal de Saúde, situada no prédio da Prefeitura de Lajeardos, sob a Presidência da Senhora Simone Lopes de Almeida, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Márcio Ramos de Almeida, Francisco Osio Azevedo,

maria Odila Albuquerque, Arilene Nascimento Magalhães, Maria
Rilene Ambrósio da Silva. Após a Verificação de quorum
a Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação
com a seguinte pauta: Apreciação e Aprovação do Projeto
de Ampliação do ESF (Estratégia Saúde da Família) e di-
versos assuntos como faltar de pagamento dos servidores da
saúde (demonstrativo). Apreciação do CAPS I. Após a exposi-
ção das matérias ao Conselho, a Senhora Presidente fez suas
explanativas referentes à ampliação do ESF, onde falou da im-
portância e responsabilidade do seguinte comitê de Saúde pe-
lo seu comprometimento de aproximadamente 150 famílias que vi-
vem no seu território de atuação. Sua capacidade de liderança
e saúde da comunidade. Aí a Equipe de Saúde da Família
se reuniu em reunião de, no mínimo por um médico gene-
ralista (com conhecimento de clínica geral), 01 enfermeiro,
01 auxiliar de enfermagem e 04 a 06 agentes comunitários
de saúde. A população do PACS em Laratuba conta com um
total 308 famílias (duzentas e oitenta e oito) famílias o
equivalente a 1.987 (mil, novecentos e oitenta e sete) pessoas,
sendo por tanto 11,2% da população total, tornando a real-
necessidade de atuação de uma ESF (Estratégia Saúde da Famí-
lia), nesta área de abrangência, a fim de oferecer o serviço
multiprofissional da equipe e assim melhorar a qualidade
de vida desta população. Os objetivos: Ampliar a co-
bertura da população assistida pela ESF (Estratégia Saúde
da Família), Melhorar o Acesso da população aos serviços
de saúde, Atividades a realizar: participar do processo de
planejamento, comprometimento e avaliação dos ações desen-
volvidas no território adstrito. Identificar as necessidades e ex-
pectativas da população em relação à saúde local, Estimular
atividades e iniciativas em saúde e outras atividades a ser
realizadas conforme Projeto anexo, Aprovação do CAPS I - Aratuba

de "Estudo Psicológico" no município de Lourenço, sito na sala da quinta reunião ordinária do dia três de julho do ano de dois mil e oito, que é de conhecimento do Conselho. A seguir a Senhora Presidente franquou a palavra, mas os Conselheiros se pronunciaram que estavam cientes da pauta e logo após a Presidente falou toda matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde. A seguir o Conselho Municipal elogiou o Senhor Secretário Municipal de Saúde Senhor Francisco Esio Azevedo pela iniciativa, pelo compromisso com os nossos municípios. E não como não houve mais pronunciamento a Senhora Presidente agora pediu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente reunião e para louvar e prestar os atos, a presente ata, se encontra lida e aprovada pelos membros do Conselho. Fala de encerrar da Secretaria Municipal de Saúde, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

[Signature]

Secretário Municipal de Saúde

Presidente do Conselho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fco. Esio de Azevedo
Sec. Mun. Saúde
Port. 010/08